

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 06 de julho de 2022.

Ofício nº319/2022 - GABP

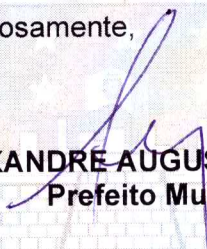
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 246/2022.

Considerando a manifestação da Chefe do Setor de Gestão de Vigilância Ambiental, Sanitária e Posturas, Sra. Daniela R. Ubiali de Almeida Ferrari.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 246/2022**, do Ilmo. Vereador Marcelo Tidy.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Ofício nº 150-2022-VISAM

Referência: Requerimento nº246/2022 - Câmara Municipal de Franca

Assunto: limpeza de terrenos Jardim Santa Lúcia

Franca, 04 de julho de 2022.

Prezada Senhora ,

Com respeito e admiração dirijo-me a Vossa Senhoria e o faço tendo em vista o Requerimento encaminhado pela Câmara Municipal.

Segue as informações solicitadas referentes a limpeza dos terrenos localizados no Jardim Santa Lúcia.

Foram enviadas as devidas notificações aos proprietários no dia 01/07/2022, no total de 796 notificações com o modelo em anexo . E no caso das áreas públicas foi enviado ofício a Secretaria do Meio Ambiente ,especificando a área pertencente ao município para que seja realizada a limpeza.

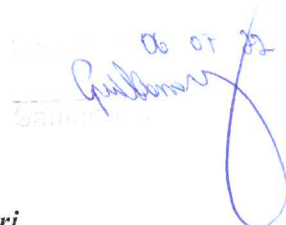
Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente.



Daniela R. Ubiali de Almeida Ferrari

Setor de Gestão de Vigilância Ambiental, Sanitária e Posturas

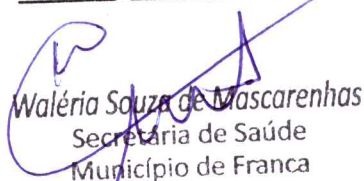


Ilustríssimo Senhora
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde.

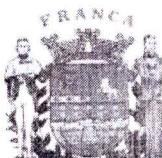


**Encaminha-se ao
Gabinete do Prefeito**

05/07/2022



Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde
Município de Franca



VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Controle de entrega de comunicado

☐ Endereço Inexistente ☐ Mudou-se ☐ Construção ☐ Fechado ☐ Dados incorretos no IPTU
☐ Terreno foi limpo: ____/____/____ ☐ Lote errado ☐ Existe Residência sob. o Nº ____
☐ Enviado por AR ☐ Outros: _____



PROCESSO: 22.07.01REQ246/2022 / 158542 CODI: 01421070034000 NOME: IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA

ENDEREÇO ENTREGA - ÁREA: 3722-5008

ENDEREÇO RUA ESTEVAM LEAO BOURROUL 01810
 BAIRRO CENTRO - FRANCA CEP 14400750
 COMP. CONJ. 3 FRANCA SP

ENDEREÇO IMÓVEL - REF.

ENDEREÇO RUA MARIA DOLORES GIMENES PARDO 00000
 BAIRRO JARDIM SANTA LUCIA - FRANCA
 COMP. L.01 Q.17

O Decreto Municipal nº 8709 de 27/07/06 determina que os terrenos localizados na malha urbana do município de Franca deverão ser obrigatoriamente mantidos limpos, carpidos e isentos de quaisquer elementos nocivos à saúde e à higiene públicas.

Assim, nos termos do art. 2º p.º e inciso I, art. 7º do citado decreto comunicamos que seu imóvel foi publicado no diário oficial do município, para que seja realizada a limpeza do mesmo, inclusive a calçada **caso haja necessidade**. Se a limpeza não for providenciada, a Prefeitura Municipal por força da Lei 4831/97 fica obrigada a executar o serviço sob pena de responsabilidade jurídica e ainda multar o proprietário no valor de R\$ 453,46. Ressaltamos não ter interesse em realizar o serviço, mas se tivermos que fazê-lo cobraremos o valor de 0,064 (sessenta e quatro milésimo) da Unidade Fiscal do Município (UFMF) por m², através de cobrança bancária.

Obs.: A prática da capina química em área urbana não está autorizada pela ANVISA ou por qualquer outro órgão, não havendo nenhum produto agrotóxico registrado para tal finalidade. É necessário a retirada do mato e entulhos do local. Caso a limpeza tenha sido realizada, **desconsidere esta notificação**

segunda-feira, 4 de julho de 2022

Ciente em ____/____/____

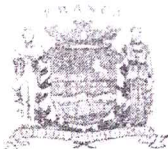
Por
RG

Felipe Menezes Granzotti

Autoridade Sanitária - Cred. nº 213F32

Testemunha (A)

Testemunha (A)



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

ENCAMINHAMENTO

CAIO/VISAN

REQUERIMENTO N.º 246 /2022

07/07/22

27-07-22

Em

Por iniciativa destes vereadores que abaixo subscrevem, intercedemos ao Executivo para que notifique os proprietários dos imóveis para providenciar a limpeza dos terrenos localizados no Jardim Santa Lúcia, inclusive, o terreno que pertence ao município.

Considerando que é obrigação e responsabilidade do proprietário manter seus terrenos limpos, solicito em caráter de urgência a limpeza do terreno de propriedade particular no endereço supracitado, terreno totalmente abandonado pelo proprietário com mata alta, onde existe muita sujeira e entulho, proporcionando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de exalar mau cheiro devido ao descarte de animais mortos.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para que notifique os proprietários dos imóveis para providenciar a limpeza dos terrenos localizados no Jardim Santa Lúcia, inclusive, o terreno que pertence ao município.

Câmara Municipal de Franca, em 20 de junho de 2022.

MARCELO TIDY

Vereador

Tidy
VEREADOR

Recebido em 27/07/22
João Paulo Paggioli Cintra
Gabinete do Prefeito

Rua da Câmara, n.º 01, Parque das Águas, Franca/SP. CEP: 14401-306

Telefones: (16) 3713-1555. (16) 3713-1500. DDG: 0800-940-1555

<https://franca.sp.leg.br/>